

INEXIGIBILIDADE Nº 043/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Processo de **INEXIGIBILIDADE Nº. 043/2019**, que tem por objeto a **contratação de 05 tocatas da Corporação Musical Sagrado Coração de Jesus e Maria para atender a demanda de eventos do Município de Ouro Preto e distritos**, visando atender a Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio, tendo como favorecida a Corporação Musical Sagrado Coração de Jesus e Maria – CNPJ 25.084.148/0001-82, no valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Trata-se o presente ato de homologação de procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Ouro Preto (MG), 08 de outubro de 2019.



Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo
Prefeito de Ouro Preto